



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Eu, LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES aos responsáveis da página da rede social “Fotos de Pedralva”, Joel e Lucille pelo brilhante trabalho realizado, sendo verdadeiros artistas com suas filmagens e fotografias de paisagens de nossa querida Pedralva, emocionando muitas pessoas com a homenagem feita aos 138 anos de aniversário da nossa cidade.

A página da rede social “Fotos de Pedralva” vem realizando um trabalho ludiíssimo e emocionante com filmagens de paisagens da nossa cidade, conseguindo demonstrar a essência cultural e turística do nosso Município, apresentando cada cantinho da nossa cidade de uma maneira diferente.

E neste dia 07 de maio, a página da rede social “Fotos de Pedralva” apresentou um vídeo parabenizando Pedralva por seus 138 anos, um vídeo incrível que emocionou muitos pedralvenses, sendo a homenagem mais linda feita a nossa cidade e a nós pedralvenses.

Assim, como representante do Poder Legislativo venho agradecer a linda homenagem feita a nossa cidade e reconhecer o brilhante trabalho que vem sendo realizado pela página da rede social “Fotos de Pedralva” através dos artistas Joel e Lucille.

O Poder Legislativo apoia esta iniciativa e incentiva que este novo seguimento cultural continue crescendo em nosso Município nos alegrando e emocionando cada dia mais com suas apresentações.

Assim, como forma de parabenizá-los, apresento esta MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, aos artistas Joel e Lucille e a página da rede social “Fotos de Pedralva” pelo brilhante trabalho que vêm realizando em nosso Município. A eles rendemos homenagens e nossa gratidão.

Do teor desta, dê-se ciência aos homenageados.

Câmara Municipal de Pedralva, 12 de maio de 2025.

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador na Câmara Municipal



Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal